

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

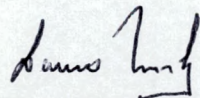
ATO DA REITORIA N. 1194 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor GERSON RICARDO SEIXAS CIROLINI, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Coordenadoria de Proteção ao Patrimônio.

Brasília, 08 de dezembro de 2000.



LAURO MORHY
Reitor